



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

Justificativa do Projeto de Lei nº 005/2020

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para instituir o Programa de Recuperação de Créditos Fazendários Municipais, denominado REFAZ MUNICIPAL, com o objetivo de incrementar a recuperação desses créditos tributários e não tributários dos contribuintes que estão em débito com a municipalidade.

Considerando que o Município expediu Decreto nº 1.700/2020 onde declarou situação de emergência em razão da estiagem (documento em Anexo), na qual foi homologada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional através da Portaria nº 368/2020 (documento em anexo).

Desta forma a Administração municipal está se empenhando para incentivar os contribuintes do município com o desconto de 100% (cem por cento) do acréscimo resultante da incidência das multas e juros para o pagamento da dívida em parcela única, sem contrariar a lei em virtude de renúncia de receita, nem em confronto com as legislações vigentes, considerando que o município está em situação de emergência em razão da estiagem.

Esperando contar com apreciação e colaboração dos nobres vereadores para aprovação do referido Projeto de Lei, aproveita a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Tunas-RS, 29 de abril de 2020.


Valdoir Francisco da Silva
Prefeito Municipal